

ESCLARECIMENTOS

EMPRESA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. – QUESTIONAMENTOS:

1. Por questões de sigilo e segurança, alguns clientes optam pela retenção da unidade de armazenamento, na eventualidade de uma falha durante o período de garantia, quando o suporte técnico precisa trocar a unidade defeituosa. Como não encontramos no Edital e anexos, referências quanto a retenção, entendemos que a licitante não irá reter a unidade de armazenamento, nos casos de atendimento técnico durante o período de garantia. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

2. Com relação à instalação física dos equipamentos solicitamos esclarecer:

a). Encontramos no Edital referências quanto à instalação física (ativação) dos equipamentos. Entendemos que a instalação física dos equipamentos (acesso à energia elétrica, tomadas, conexões de internet, bem como a desembalagem e montagem dos equipamentos) será de responsabilidade da CONTRATADA. Está correto o nosso entendimento?

b). Caso nosso entendimento anterior esteja correto, solicitamos esclarecer como se desenvolverão os trabalhos. Informar o prazo para instalação, o horário e os dias da semana em que as instalações deverão ocorrer. Solicitamos informar, ainda, quais as possíveis localidades de instalação

c). Entendemos que a infraestrutura e do mobiliário necessário a instalação, será responsabilidade da contratante. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos esclarecer.

d). Não localizamos no Edital e Anexos referências quanto à desinstalação dos equipamentos atuais. Entendemos que caso haja necessidade de desinstalação, bem como migração de dados dos equipamentos atuais para os novos, estes serão de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor especificar como se desenvolverão os trabalhos.

3. Entendemos que o atendimento de reparo nos equipamentos no período da garantia será no mesmo local da entrega, ou seja, dentro dos limites do município de Niterói/RJ. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

4. Entendemos que problemas decorrentes de acidentes elétricos, oscilações de energia, surtos de tensão, aterramento e infraestrutura inadequada, assim como intempéries ou o mau uso do equipamento, não serão cobertos pela garantia. Está correto o nosso entendimento?

5. Encontramos no Termo de Referência do edital, no item 24 Manutenção suporte e assistência técnica, subitem 24.1.1.3 Dos prazos de atendimento temos: “b) Na hipótese de o defeito do equipamento se restringir a simples troca de peças, acessórios ou componentes eletrônicos, a substituição deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do atendimento de que trata a alínea “a” acima” e “e) Caso o (s) problema (s) não possa (m) ser sanado (s) no prazo citado na alínea “a” acima, deverá a CONTRATADA substituir o equipamento, no máximo, em 12 (doze) horas, sob pena de aplicação de multa prevista no Termo de Referência”. Entendemos que os referidos prazos de 12 e 24 horas são em horas úteis. Está correto o nosso entendimento?

6. Encontramos no Termo de Referência do edital, no item 24 Manutenção suporte e assistência técnica, subitem 24.1.4 temos: “O equipamento que ficar inoperante ou apresentar problemas técnicos por 03 (três) vezes, consecutivas ou alternadas, em período de até 30 (trinta) dias, deverá ser substituído, sem quaisquer ônus para a FMS e com a prévia concordância desta, por outro de características técnicas idênticas ou superiores àquelas especificadas no Termo de Referência; 24.1.1.5 Do fornecimento de peças e acessórios”. Diante do exposto solicitamos esclarecer:

a). Como prática amplamente difundida no mercado entendemos que os problemas de responsabilidade do PROPONENTE citados deverão ter a mesma causa (componente com defeito), ou seja, caso o equipamento venha apresentar defeito em componentes distintos o referido item não se aplica. Está correto nosso entendimento?

b). Conforme práticas de mercado o período para aceitação da ocorrência de mais de duas falhas é de até 60 dias. Entendemos que o período de medição do item citado será de 60 dias. Está correto o nosso entendimento?

7. Encontramos no Termo de Referência do edital, no item 24 Manutenção suporte e assistência técnica, subitem 24.2 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, item 24.2.1 temos: “A Contratada é a única e exclusiva responsável pela manutenção preventiva dos equipamentos, devendo ser realizada periodicamente e obedecendo às recomendações do Manual de Operação de cada equipamento, ficando estabelecida a seguinte frequência mínima, sem se limitar a ela e aos serviços abaixo descritos:

a) Verificar o estado geral de conservação dos equipamentos e providenciar substituição dos mesmos sempre que for necessário,

b) Efetuar as revisões periódicas, observando as recomendações do fabricante”. Solicitamos esclarecer:

a). Entendemos que a manutenção preventiva e a manutenção corretiva serão executadas no mesmo momento nas máquinas que apresentarem falhas durante o período de garantia. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos esclarecer

b). Caso nosso entendimento anterior não esteja correto, entendemos que a periodicidade das visitas para manutenção preventivas será definida pela CONTRATADA, está correto nosso entendimento?

c). Caso entendimentos anteriores estejam incorretos, entendemos que a periodicidade das visitas para manutenção preventiva será definida pela CONTRATANTE, desta forma solicitamos esclarecer qual será a periodicidade para realização das visitas para manutenção preventiva.

8. Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 "A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública." E ainda no mesmo artigo "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas." Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a). Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <http://www.comprasnet.gov.br>. Nosso entendimento está correto?

b). Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital sejam enviadas nos e-mails: valdirene@positivo.com.br e fgomes@positivo.com.br. Quaisquer informações sobre os questionamentos deverão ser dirigidas à Analista de Propostas Valdirene Correia e à Analista Técnica Francini Gomes De Oliveira nos e-mails: valdirene@positivo.com.br e fgomes@positivo.com.br

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Segue abaixo resposta aos questionamentos:

1- Sim, está correto.

2-a) Sim, está correto.

2-b) Prazo de 30 dias úteis conforme Anexo I - Termo de Referência, item 5, alínea 5.1.1 e sobre o horário, de segunda a sexta feira das 08:00h as 17:00h, obedecendo cronograma a ser apresentado oportunamente por ocasião das solicitações de instalação realizadas pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC), em conformidade com a necessidade do serviço.

2-c) Sim, está correto.

2-d) Sim, está correto.

3- Sim, está correto.

5-Não, não está. Para essa proteção há o item 4 "estabilizador de voltagem" e para os demais danos decorrentes de oscilações, surtos, etc... devem ser cobertos pela CONTRATADA e cobrados da Concessionária de Energia Elétrica responsável pelo fornecimento no município. Somente os casos de mau uso, desde que devidamente comprovado, poderão ser excluídos da garantia.

6-a) Não, não está. Falhas constantes nos equipamentos prejudicam o atendimento ao cidadão, portanto mesmo a falha sendo em componentes distintos a CONTRATADA deverá trocar o equipamento. Prestamos serviços essenciais de saúde e precisamos de equipamentos funcionais.

6-b) Não, não está. Falhas constantes nos equipamentos prejudicam o atendimento ao cidadão, portanto mesmo a falha sendo em componentes distintos a CONTRATADA deverá trocar o equipamento. Prestamos serviços essenciais de saúde e precisamos de equipamentos funcionais.

7-a) Não, não está. Deverá ser realizada conforme manual de cada equipamento.

7-b) Não, não está. Deverá ser realizada conforme manual de cada equipamento.

7-c) Não, não está. Deverá ser realizada conforme manual de cada equipamento.

8 – a) Sim, está correto, seguimos o preconiza o Edital de acordo com a Lei 8666/1993.